

2	2021/360183	2019/51064-3	MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA
3	2021/360183	2019/51629-7	VALDEMAR GUIMARÃES MONTEIRO
4	2021/360183	2019/51491-7	ANTÔNIO DE OLIVEIRA
5	2021/360397	2019/51458-4	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
6	2021/360397	2019/53612-6	BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA
7	2021/360397	2019/51396-9	ROSA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA
8	2021/360397	2019/51458-6	ROSALINA CORREA DO SANTOS
9	2021/359818	2019/50982-6	NELMA RAIMUNDA DE MELO RODRIGUES
10	2021/359818	2019/51566-9	JOSÉ MARIA RODRIGUES
11	2021/359853	2019/51464-4	FRANCISCA NELMA DA SILVA
12	2021/359853	2019/52636-0	EDINETE SANTOS DE MATOS
13	2021/359853	2019/51130-7	TARCILA DO ROSARIO RAMOS FAVACHO
14	2021/359919	2019/51206-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
15	2021/359919	2019/51412-3	JOSÉ MARIA DUARTE
16	2021/359919	2019/52502-8	GERTRUDES MOURA DE SOUZA
17	2021/359919	2019/52490-0	MARIA LAURA DO CARMO NERIS
18	2021/368088	2017/52900-6	EDGAR CABRAL DA COSTA
19	2021/368088	2017/53665-7	IZAÍAS LIMA DE SOUZA
20	2021/368088	2017/52899-8	ESTER ANSELMO MOREIRA
21	2021/370290	2019/50884-5	HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO
22	2021/370290	2019/53753-7	JOÃO MATOS DE BRITO
23	2021/370290	2019/53945-2	MARLENE COSTA DE SANTA BRÍGIDA
24	2021/370847	2017/52227-7	ANA LUZIA LEITE ALVES
25	2021/370847	2017/51718-6	CATARINA ESCOLASTICA FERREIRA GEMAQUE CARVALHO DE SOUSA
26	2021/370847	2017/51601-5	LUZIA MARIA BEZERRA
27	2021/370847	2017/51662-7	CILENO LEÓ DA LUZ GOMES DA SILVA
28	2021/370847	2017/51550-0	LUCIVAL PEREIRA GOMES
29	2021/370882	2017/52830-9	ANDRELLINA ARAÚJO DA ROSA
30	2021/370882	2017/52379-0	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA FILHO
31	2021/368590	2019/51319-7	ROBERTO LUZ CARNEIRO
32	2021/368128	2016/51525-4	MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO
33	2021/359698	2018/50331-4	AURORA TAVARES DE CARVALHO
34	2021/359688	2019/51540-0	LUIZ COUTINHO NETO
35	2021/359675	2019/51707-4	MARLENE MONTEIRO BATISTA
36	2021/359651	2019/51115-8	MARINA GOMES FARIAS
37	2021/368777	2019/51007-5	JOÃO NOGUEIRA SENA
38	2021/360494	2019/52405-8	DINÉIA COSTA DE OLIVEIRA
39	2021/370414	2019/52022-8	ADIRES PERREIRA DE OLIVEIRA
40	2021/370506	2019/51708-5	MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA
41	2021/368789	2017/51338-9	CLÉA LÚCIA TOLOSA DE ALMEIDA
42	2021/369127	2019/53641-0	MARIO OSVALDO FIGUEIREDO
43	2021/369100	2019/53409-5	ROSANGELA MARIA SANTIAGO
44	2021/369352	2019/52652-0	MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES
45	2021/370198	2019/51358-3	MANOEL LIMA AZAVEDO
46	2021/370189	2019/51203-7	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA PEREIRA
47	2021/360254	2017/52907-2	ADJARME FARIA DA SILVA
48	2021/360254	2017/52947-0	NEUSA FERREIRA DE SOUSA DAMASCENO
49	2021/360254	2017/52803-6	RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS
50	2021/360254	2017/52543-5	SALOMÃO DE LIMA FERREIRA
51	2021/371883	2017/51702-9	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE LIMA
52	2021/368431	2019/52074-9	ELISON DE MORAIS CASTRO
53	2021/359890	2019/51757-3	GINALDO CÉLIO SANTANA MONTEIRO
54	2021/359890	2019/52140-2	ARDILI DA SILVA SANTOS
55	2021/368758	2017/51755-0	CLARO ARAÚJO FERREIRA
56	2021/370149	2017/52712-4	BENEDITO MONTEIRO DA SILVA
57	2021/370149	2017/52832-0	ROSA DA SILVA LUCAS
58	2021/370149	2017/53229-0	BENEDITA CAMPOS FURTADO
59	2021/370169	2008/52792-8	JANE SOUSA MAGalhães
60	2021/360515	2019/53691-0	ADEMIR ALVES DA SILVA

Belém, 28 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

Protocolo: 663669

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conselho Estadual de Previdência

Reunião solicitada por:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Nadia Rocha

Conselheiros:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Membro Titular)		
	Thainná Magalhães de Alencar – Representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará (Membro Suplente)		
	Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público de Estado do Pará (Membro Titular)		
	Adriana Franco Borges Gouveia – Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará (Membro Titular)		
	Reinaldo de Oliveira Martins – Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Membro Titular)		
	Maria José Santa Maria Moraes – Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará (Membro Titular)		
	Claudio Seabra Gomes – Represente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Hamilton Ramos Correa – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (Membro Titular)			
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, por videoconferência, procedida pelo Presidente do IGPREV, Gussepp Mendes.			
Pauta:	Consultoria em Investimentos	Relator:	Giussepp Mendes
O Presidente do IGPREV informou ao Colegiado que esta reunião extraordinária foi marcada para deliberar sobre uma única pauta, que trata sobre a anuência do Colegiado quanto ao início dos trabalhos para abertura de certame licitatório visando à contratação de uma consultoria em investimentos. O Presidente do IGPREV ressaltou que alguns fundos estão com vencimento próximo e necessitam ter seus recursos realocados em outros fundos de investimento, ponderando que os valores são altos, totalizando aproximadamente 500 (quinhentos) milhões de reais. Destacou que o IGPREV fez uma consulta à SEPLAD quanto à contratação, e foi orientado a apresentar a pauta ao Conselho Estadual de Previdência, para que o Colegiado desse anuência ao tema. Ponderou que a ideia do Instituto é contratar uma Consultoria de Investimentos, que possua todas as certificações necessárias, a fim de dar segurança nas ações de realocação do montante financeiro, para que os fundos atinjam a rentabilidade necessária para manutenção do Instituto, respeitando todos os limites do mercado. O Presidente do IGPREV propôs ainda que seja formada uma comissão com membros do Colegiado para participar do processo licitatório de escolha da Consultoria. A Conselheira Adriana Gouveia, representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará, questionou se o IGPREV já fez alguma contratação semelhante antes, e por qual motivo o setor de investimentos do IGPREV não poderia analisar e indicar as realocações necessárias, uma vez que já o faz com outros montantes. O Presidente do IGPREV informou que, de fato, o Instituto possui um Núcleo de Investimentos, onde os servidores possuem certificações satisfatórias, contudo a preocupação da Gestão baseia-se em uma situação que ocorreu em anos passados, onde foram feitas aplicações em fundos que aparentemente eram viáveis para investimento, mas, ao final, após movimentação mercadológica de aquisição, fusão e extinção de fundos, causou um prejuízo de aproximadamente 60 (sessenta) milhões de reais ao Instituto. Salientou que, como Gestor, não gostaria de expor os servidores do Núcleo de Investimentos aos riscos de responder processos penais futuros por realocações como essa. Pontuou que a contratação da Consultoria, devidamente certificada, visa dar segurança para a Gestão e para todos os segurados do RPPS quanto aos investimentos dos montantes que são administrados pelo Instituto. A Conselheira Adriana Gouveia questionou se já existe um termo de referência para essa contratação. O Presidente do IGPREV respondeu que não e que nenhum tipo de trabalho relacionado a isso foi iniciado, pontuando que a única atitude que o Instituto tomou até o momento foi consultar a SEPLAD. O Conselheiro Reinaldo Martins, destacou que a ideia é de extrema importância, parabenizando a atitude da Gestão em compartilhar com o Conselho essa possibilidade, demonstrando a transparência do trabalho, para que juntos possam deliberar pelas melhores atitudes a serem tomadas quanto a gestão dos montantes financeiros geridos pelo IGPREV. Salientou que acredita ser de grande importância tal contratação, a fim de garantir a segurança dos investimentos do Instituto, manifestando-se favoravelmente ao início dos trabalhos necessários para a abertura de certame licitatório e posterior contratação. O Presidente do IGPREV pontuou que atualmente o mercado financeiro vive um momento de extrema volatilidade, devido ao cenário novo trazido pela pandemia mundial, o que corrobora com a ideia do Instituto de ter uma empresa altamente especializada em investimentos para assegurar quaisquer movimentações financeiras que sejam realizadas nesse período de instabilidade. Salientou a necessidade de agir com transparência em todos os atos que precedem a contratação, motivo pelo qual sugeriu a formação de uma comissão com membros do Colegiado para acompanhar os trabalhos. A Conselheira Maria José questionou qual é o prazo para que a empresa seja contratada. O Presidente do IGPREV informou que existem trâmites administrativos a serem seguidos, como a elaboração do Termo de Referência junto à equipe do Núcleo Gestor de investimentos, mas acredita um prazo de 60 (sessenta) dias seja razoável. A Conselheira Maria José manifestou-se favoravelmente ao início dos trabalhos necessários para a abertura de certame licitatório e posterior contratação de consultoria de investimentos, indicando o Conselheiro Ivan Silveira para compor a comissão de acompanhamento dos trabalhos. O Presidente do IGPREV informou que não se opõe à indicação, desde que o Conselho aceite. O Conselheiro Ivan Costa questionou se algum Regime Próprio do Brasil já possui essa Consultoria e se o trabalho de elaboração do Termo de Referência já foi iniciado. O Presidente do IGPREV informou que alguns RPPS já possuem essa modalidade de consultoria, ratificando que nenhum trabalho relacionado à contratação da consultoria foi iniciado sem que o Conselho se manifeste a respeito. O Conselheiro Ivan Costa ratificou a manifestação do Conselheiro Reinaldo Martins, parabenizando a Gestão pela transparência em compartilhar o assunto com o Colegiado, se disponibilizando a acompanhar os trabalhos relacionados à contratação, manifestando-se favoravelmente ao início dos trabalhos necessários para a abertura de certame licitatório e posterior contratação de consultoria de investimentos. A Conselheira Adriana Gouveia também se disponibilizou a participar da comissão para acompanhar os trabalhos. O Conselheiro Claudio Seabra questionou se o Presidente do IGPREV tem conhecimento quanto aos rendimentos alcançados pelos RPPS após a contratação de uma consultoria. O Presidente do IGPREV informou que não tem conhecimento, contudo ressaltou a finalidade da contratação da consultoria de investimentos para o IGPREV não é tão somente o rendimento, e sim a segurança dos investimentos. Ponderou que o ponto inicial dos trabalhos é fazer investimentos seguros para que, futuramente, alcancem altos níveis de rendimentos, respeitando todos os limites e regras do mercado financeiro. O Conselheiro Claudio Seabra informou que confia no trabalho que vem sendo desempenhado pelo Núcleo de Investimentos do IGPREV, mas entende que o trabalho de uma consultoria só iria proporcionar melhorias e segurança nos investimentos, manifestando-se favoravelmente ao início dos trabalhos necessários para a abertura de certame licitatório e posterior contratação de consultoria de investimentos. O Conselheiro Ivan Costa questionou se será informado ao Colegiado sobre todas as etapas do processo de contratação, inclusive o custo-benefício. O Presidente do IGPREV informou que todos os trâmites do processo serão informados ao Colegiado e que, para dar celeridade aos trabalhos e ao acesso do Colegiado às informações, sugeriu a criação de uma comissão formada com membros do Conselho para acompanhar os trabalhos. A Conselheira Thainná de Alencar manifestou-se favoravelmente ao início dos trabalhos necessários para a abertura de certame licitatório e posterior contratação de consultoria de investimentos. O Conselheiro Hamilton Correa manifestou-se favoravelmente ao início dos trabalhos necessários para a abertura de certame licitatório e posterior contratação de consultoria de investimentos. O Presidente do IGPREV finalizou informando ao Colegiado que, se for detectada a inviabilidade da contratação em qualquer etapa do processo, o mesmo não prosseguirá.			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela possibilidade da abertura do processo administrativo para a contratação de consultoria de investimentos, desde que sejam respeitados todos os trâmites legais, indicando os Conselheiros Ivan Silveira da Costa e Adriana Franco Borges Gouveia para acompanhar os trabalhos.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGPREV deu por encerrada